

Termo de Resilição Contratual

Termo de Resilição ao Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) celebrado entre a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

CONTRATO: CT- 5000077825 PN: 7000075310 IN: 3009004346

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I - A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Av. Barbacena, nº 1.200 – 17º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II - **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE** situada (o) situado na Rua da Bahia, nº 2277, Bairro Savassi, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita (o) no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04 doravante denominada (o) **CONSUMIDOR**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem resilir a partir de 31/12/2022, o Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) nº. CT- 5000077825, firmado em 13/12/2021. Em consequência, a partir de 01/01/2023, a **CEMIG D** deixará de fornecer a energia elétrica pactuada no Contrato supracitado resilido, desobrigando-se das demais condições nele prescritas.

Em virtude de haver faturas de energia ainda não adimplidas pelo **CONSUMIDOR**, a presente resilição é feita sem a quitação plena, geral e irrevogável das obrigações contratuais nele ajustadas, ressalvando o direito da **CEMIG D**, exigir a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, o pagamento da dívida existente, bem como das multas contratuais.

A **CEMIG D** poderá condicionar a ligação e a alteração de titularidade solicitada pelo **CONSUMIDOR** para a unidade consumidora que gerou o débito ou para qualquer outro local da sua área de concessão, à quitação dos referidos débitos.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

	ASSINADO DIGITALMENTE Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	CONSUMIDOR ROBERTO TOSTES REIS:80050204653 800.502.046-53 Emitido por: AC Prodemge RFB Data: 22/12/2022	ASSINADO DIGITALMENTE Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS:69882495672 698.824.956-72 Emitido por: AC Prodemge RFB Data: 22/12/2022
Nome: Cargo:	 BRYTecnologia		 BRYTecnologia	
Nome: Cargo:	Assinatura Eletrônica 22/12/2022 17:29 UTC  BRY <i>Fabio Pozzi Cesar</i>	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	Assinatura Eletrônica 23/12/2022 12:48 UTC  BRY <i>Gustavo de Souza Gomes</i>	
Nome: Cargo:	030.***-12 Fabio Pozzi Cesar		119.***-45 Gustavo de Souza Gomes	
Nome: CPF:	Assinatura Eletrônica 21/12/2022 13:34 UTC  BRY <i>Rubens Bagetti Ferreira</i>	TESTEMUNHAS	Assinatura Eletrônica 21/12/2022 13:48 UTC  BRY <i>Tereza Daniela de Freitas</i>	
Nome: CPF:	971.***-53 Rubens Bagetti Ferreira		032.***-90 Tereza Daniela de Freitas	